



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 079/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 26/2015, Processo nº 23205.001122/2015-15, contratada a empresa TECNOAUTTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME:

- I. Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Docente, Siape 1833648;
- II. Gestor Suplente: Leandro Tuzzin, Docente, Siape 2102715;
- III. Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- IV. Fiscal Suplente: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Passo Fundo/RS, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 209/PROAD/UFFS/2016, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de maio de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura